

Decreto Municipal nº2669/2016, de 26/08/2016.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 20.000,00 e dá outros recursos.

O prefeito municipal de Salto do Jacui, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 2204/2016,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

01 - ASPS

2058 - Manutenção das atividades da Secretaria da Saúde e Bem Estar Social

565 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA

R\$ 20.000,00

40 - ASPS

R\$ 20.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 20.000,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

01 - ASPS

2058 - Manutenção das atividades da Secretaria da Saúde e Bem Estar Social

423 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 5.745,71

40 - ASPS

R\$ 5.745,71

08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

01 - ASPS

2058 - Manutenção das atividades da Secretaria da Saúde e Bem Estar Social

679 - 3390.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

R\$ 14.254,29

40 - ASPS

R\$ 14.254,29

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altenir Rodrigues da Silva
Prefeito

Publicado e registrado na data supra.

Daiana A P dos Santos Edtt